



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 028/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>028/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>03</u> Prainha (PA), <u>22/04/21</u>  Assinatura
---

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.750,00 (três setecentos e cinquenta reais)**, que se deslocará à Cidade de Belém nos dias 26 a 30 de abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Órgão da SEDUC, SEDOP, ITERPA, FUNASA, COSANPA e demais Órgãos Estaduais.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 22 de abril de 2021.

  
**AGNALDO TELES MAGNO**  
1º SECRETÁRIO – CMP/PA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 22 de abril de 2021.**

  
**Yaryny Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP